



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIAÇÃO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 20 de maio de 2021, quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.484, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Portaria 27.025, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 1º (...)

Presidente: *PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA*

Membro: *EDUARDO RAFAE, DE ARAUJO SILVA – Matrícula nº 1557899*

Membro: *ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI – Matrícula nº 1557750.*

Membro: *EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA – Matrícula nº 1557739*

Membro: *RODRIGO CASTALDELI– Matrícula nº 1554803.1*

Membro: *VILMAR DE ANDRADE – Matrícula nº 113468.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **21/05/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 20 de maio de 2021, quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.478, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE GONÇALVES DE ALMEIDA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – PSF Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 20 de maio de 2021, quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.477, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGALI LORRANA NASCIMENTO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – ESF Itapuã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica**, realizada no dia 20/05/2021, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC - CONVOCAÇÃO Nº 032 – PMR – MT**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00053-1	Alessandra de Oliveira	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 20 de maio de 2021

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica**, realizada no dia 20/05/2021, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067 – PMR**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
16729-0	Dari Douglas Correa Vargas	Psicólogo	Apto

Rondonópolis, 20 de maio de 2021

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
20-05-2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
773/2021	14060	Margarete Fatima Pauletto	Docente	15 dias – a partir do dia 14/05/2021 –Licença Médica.
773/2021	218995	Liciane Cristina Martins Ferreira	Docente	06 dias – a partir do dia 15/05/2021 –Licença Médica.
773/2021	164208	Cristiane De Souza Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 18/05/2021 –Licença Médica.
773/2021	216259	Valquiria do Amaral Biudes	Docente	03 dias – a partir do dia 18/05/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
773/2021	119792	Dina dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/05/2021 –Licença Médica.
773/2021	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 17/05/2021 –Licença Médica.
773/2021	178691	Tatiane dos Santos Neiva Castro	Técnico em Saúde	12 dias – a partir do dia 17/05/2021 –Licença Médica.
773/2021	1559129	Natacha Melissa de Lima Vargas	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 18/05/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
“DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis, Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 19/05/2021 a homologação do processo Dispensa de Licitação nº. 01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (TAPA BURACO) EM VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, SENDO 20.000M² DE TAPA BURACO COM RECOMPOSIÇÃO DA BASE COM CBUQ E 5.000M² DE TAPA BURACO SEM RECOMPOSIÇÃO DA BASE COM CBUQ TOTALIZANDO 25.000 M² COM CBUQ** com adjudicação para a **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no valor global de R\$ 3.380.825,90 (Três Milhões Trezentos Oitenta Mil Oitocentos Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Rondonópolis - MT, 20 de maio de 2021.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: MICRO-ONIBUS DE NO MÍNIMO 23 LUGARES, VEÍCULO TIPO VAN DE NO MÍNIMO 16 LUGARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 07/06/2021 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 20 maio de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, a empresa **MÁRIO FERNANDES PEREIRA CHAVES**, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.738/0001-40, com o valor total estimado de R\$ 12.911,15 (doze mil novecentos e onze reais e quinze centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 19 de maio de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, BEM COMO, O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço por lote, a empresa **MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.091.433/0001-77, com o valor total estimado de R\$ 121.480,40 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 19 de maio de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PROCESSO Nº47/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 2532 – Loteamento Cellus, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 591/2021, que realizará pregão eletrônico para contratação dos seguintes serviços:

Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços de limpeza predial, recepcionista e auxiliar administrativo, com fornecimento de mão-de-obra com jornada de trabalho de 40 horas semanais, segunda a sexta, diurno, com vale transporte, vale refeição e com adicional de 10% de insalubridade conforme LTCAT do Serv Saúde.

DETALHAMENTO DOS ITENS DO OBJETO:

Cód. TCE	CBO	Descrição	Un. Fornec.	Quantid. Solicitada
00039201	5143-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO, COM VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO COM ADICIONAL DE 10% DE INSALUBRIDADE CONFORME LTCAT DO SERV SAÚDE.	HOMEM/ MES	12
Cód. TCE	CBO	Descrição	Un. Fornec.	Quantid. Solicitada
351806-0	4221-05	PRESTAÇÃO DE RECEPCIONISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO, COM VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO COM ADICIONAL DE 10% DE INSALUBRIDADE CONFORME LTCAT DO SERV SAÚDE	HOMEM/ MES	12
Cód. TCE	CBO	Descrição	Un. Fornec.	Quantid. Solicitada
349155-2	4110-05	PRESTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO, COM VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO COM ADICIONAL DE 10% DE INSALUBRIDADE CONFORME LTCAT DO SERV SAÚDE.	HOMEM/ MES	24

Recebimento das propostas: dia 21/05/2021 a partir das 08h.

Abertura das propostas: dia 02/06/2021 às 09h30.

Início da Sessão Pública: dia 02/06/2021 às 10h (Horário de Brasília).

Informamos que a íntegra do Edital está disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br

Informações pelo telefone (66) 2101-7879 e email: licitacao.servsaude@gmail.com

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FILIPPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 20 de maio de 2021, quinta-Feira.

EDITAL Nº 001/2021-DLAT DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA** o **CONTRIBUINTE** abaixo relacionado, em razão de ter sido frustrada a tentativa de notificação pessoal via contato telefônico e por via de Aviso de Recebimento (A R), para que tome conhecimento acerca da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida nos respectivos processos/protocolos.

2. Relação dos notificados:

ORDEM	PROTOCOLO	REQUERENTE/CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
01	24.441/2020	BONINI & BORGES LTDA EPP	26.806.463/0001-39
02	14.742/2018	JOSIMARA LOPES MACIEL OLIVEIRA LIMA	008.919.791-74

3. Ficam, ainda, os referidos requerentes/contribuintes NOTIFICADOS do que segue abaixo segue:

- a)** Que, caso queira, poderá ser interposto recurso (um para cada processo/protocolo, sob pena de não conhecimento) à Segunda Instância ADMINISTRATIVA contra respectiva decisão em um prazo de 20 dias contados a partir do vencimento do presente edital.
- b)** Que em caso interesse em recorrer, cada recurso deverá ser endereçado ao DEPARTAMENTO DE JULGAMENTO E CONSULTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, mediante protocolo físico, que o remeterá à segunda instância.
- c)** Que os processos/Protocolos encontram-se no Departamento de Lançamento e Arrecadação de tributos da Secretaria Municipal de Receita, onde poderá ser examinado.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2021.

João Victor Martins Ramos
Gerente Dep. de Lançamento e Arrecadação de Tributos

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ALESSANDRO UBALDO BARRETO ME.

CONTRATADO: ALESSANDRO UBALDO BARRETO ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO - ME.

CONTRATADO: ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **04/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **30/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0372020 DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.

CONTRATADO: CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **22/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR.

CONTRATADO: EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **26/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E F. DE P. V. DE LIMA - ME.

CONTRATADO: F. DE P. V. DE LIMA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **04/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA.

CONTRATADO: FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº019/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FLÁVIA GOMES PESSOA.

CONTRATADO: FLÁVIA GOMES PESSOA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GABRIEL EMANOEL VALERIO – GAEMA MEDICINA.

CONTRATADO: GABRIEL EMANOEL VALERIO – GAEMA MEDICINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **04/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GREICE DANIELE PESAVENTO.

CONTRATADO: GREICE DANIELE PESAVENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I. – INCLUSÃO DE PACOTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOSE FELIPE HORTA JUNIOR.

CONTRATADO: JOSE FELIPE HORTA JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **11/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA.

CONTRATADO: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA S/C.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE-ME.

CONTRATADO: M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **04/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, NA ÁREA ONCOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP - ONCOPRIME

CONTRATADO: SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP - ONCOPRIME

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R\$ R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)**

Rondonópolis, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 014/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

CREDENCIADO: ANGELA MIRANDA DA SILVA – MANDALA CENTRO MÉDICO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/05/2021 Á 05/05/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>Nº 013/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021</u>
CREDENCIADO: <u>PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO</u>
1.0 - OBJETO: 1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <u>DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO <u>ANEXO – I</u> DO PRESENTE INSTRUMENTO.
13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>05/05/2021 Á 05/05/2023</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 015/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

CREDENCIADO: DK ALIANÇA LAB LTDA – PRIME LABORATÓRIO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA **DE ANÁLISES CLÍNICAS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **05/05/2021 Á 05/05/2023** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



PORTARIA N.º 2.611, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será o servidor **Janssen Nascimento Farias:**

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
C.S.M COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Aquisição de combustível.	04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



PORTARIA INTERNA N.º 591 - DE 20 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52, e no artigo 47, inciso VI e seguintes, da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005 e suas alterações, resolve **NOMEAR FILIPE SANTOS CIRIACO**, pregoeiro do Município de Rondonópolis, **PREGOEIRO AD-HOC**, bem como a equipe de apoio, formado pelos servidores **FABIO BATISTA RODRIGUES** e **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, para Sessão de habilitação e julgamento do Presencial nº 02/2021 (Contratação de empresa especializada para terceirização para **prestação de serviço** de limpeza predial, recepcionista e auxiliar administrativo), em virtude da inexistência de Pregoeiro oficial neste instituto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/05/2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário
Oficial do Município DIORODON



PORTARIA INTERNA N.º 592 - DE 21 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	013/2021	05/05/2021	05/05/2023	GINECOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 593 - DE 21 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ANGELA MIRANDA DA SILVA	014/2021	05/05/2021	05/05/2023	REUMATOLOGISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 594 - DE 21 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
DK ALIANÇA LAB LTDA – PRIME LABORATORIO	015/2021	05/05/2021	05/05/2023	ANALISES CLINICAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA Nº 011, de 19 de Maio de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 191/2021, firmado com a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA ERAZILENE VALENTIM SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Monique Wesz Vogado**, CPF 036.707.891-36 e matrícula 1558620, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 191/2021, celebrado entre a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática e prestação de serviços, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2022**.

Art. 2º Designar a servidora **Gabriela Theis Salomao Zague**, CPF 041.741.691-10 e matrícula 1556572, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021.

Rondonópolis, 19 de Maio de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



PORTARIA Nº 230, de 19 de maio de 2021.

DESIGNA A SALA DE GESTÃO DE DADOS DO AGRAVO COVID-19

O Senhor Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Técnica Especial para gestão e acompanhamento dos dados do agravo COVID19, neste Município.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo será constituída pelos servidores relacionados a seguir:

Presidente/Gestor de Dados:

- **Kleysler Willon da Silva** – CPF 627.784.711-20;

Membros:

- **Taynara Maria dos Santos Dias**, CPF 061.872.551-27, estagiária enfermagem;
- **Monara Pauletto Sales**, CPF, 04351542144, estagiária enfermagem;
- **Stephanie Toledo Vieira**, CPF 03271408106, estagiária enfermagem;
- **Thais Fernanda Gomes Abreu**, CPF 049.322.481-56, Pedagogia;
- **Eduarda Gabrielly de Sousa Oliveira**, CPF 062.026.121-85, estagiária Pedagogia;
- **Beatriz Laurinda da Silva Henrique**, CPF 05833255139, estagiária enfermagem
- **Brenda Stephany Galantini**, CPF 044920741-20, estagiária de enfermagem;
- **Izadora Martins da Silva**, CPF 035.357.141-50, estagiária medicina;
- **Glaucio Kelvin Cabral de Lima**, CPF 043.425.991-80, estagiário medicina;
- **Maria Eduarda Bertoni Borges**, CPF 022.225.551-08, estagiária enfermagem;
- **Vanessa Novais Monteiro dos Santos**, CPF 02067629174, estagiária pedagogia.

Art. 2º. A comissão ora instituída destina se à gestão e acompanhamento dos dados do agravo COVID19, a qual, entre outras funções, irá confeccionar um boletim consolidado (sem dados pessoais) a ser publicado pela Secretaria de Comunicação Social do Município de Rondonópolis.

Art.3º. Em razão da necessidade de sigilo dos dados em tela, a Comissão deverá alocar-se de forma apartada do Departamento de Saúde Coletiva, mantendo-se acomodada em sala anexa ao referido Departamento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 20 de maio de 2021, quinta-Feira.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão/Gestor de Dados enviará os dados consolidados somente à Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao representante da Secretaria do Estado de Saúde do Mato Grosso.

Art.4º. A referida Comissão será presidida pelo Gestor de Dados, estando subordinado administrativamente e tecnicamente somente à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal de Rondonópolis, desvinculando-se de subordinação ao Departamento de Saúde Coletiva, por tratar-se de equipe estratégica.

Art.5º. Todos os servidores e colaboradores designados não terão qualquer acréscimo nos seus vencimentos.

Parágrafo único: Os membros da Comissão poderão a critério do Gestor, bem como da Secretária Municipal de Saúde, trabalhar em feriados, horários alternativos, bem como em formato de teletrabalho.

Art.6º. Caso haja necessidade a Secretária Municipal de Saúde poderá recrutar colaboradores de outras pastas que ficarão sob sua supervisão, com o intuito de enfrentamento da pandemia.

Parágrafo Único: Poderá ainda o Gestor de Dados com a autorização da Secretária Municipal de Saúde receber na Sala de Gestão, estagiários da UFR – Universidade Federal de Rondonópolis.

Art.7º. A referida Comissão terá vigência enquanto perdurar a Pandemia do COVID19.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 19 de maio de 2021.

Alfredo Vinicius Amoroso
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº26/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
Dircilei Honório Ferreira	12852012	0767470-8 SSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 232 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Retifica a **Portaria Interna nº 224/2021** onde designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 334/2020, firmado com a empresa G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, CPF: **006.550.331-73**, e matrícula: **179205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº **334/2020**, celebrado entre a empresa **G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº **01.236.234/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de **20/01/2021 à 20/01/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, CPF: **138.181.968-00**, e matrícula: **105732**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA – SE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, CPF: **006.550.331-73**, e matrícula: **179205**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº **334/2020**, celebrado entre a empresa **G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº **01.236.234/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO**, com prazo de vigência de **20/01/2021 à 20/01/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, CPF: **138.181.968-00**, e matrícula: **105732**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2021**.

Rondonópolis, 19 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.946 de 20 de maio de 2021, quinta-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO -----

CONTRATO Nº: 678/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.443,38

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 20 de maio de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



V AVISO DE ADENDO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 04 (quatro) de junho de 2021, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE **CREDENCIAMENTO** DE **TODOS** OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, GERIATRIA, ORTOPEDISTA PEDIATRA, NEURO PEDIATRA, CARDIO PEDIATRA, INFECTO PEDIATRA PNEUMO PEDIATRA, RADIOLOGIA E ESPECIALISTA EM IMAGEM, ONCOLOGIA, PROCTOLOGISTA, MASTOLOGISTA, ANGIOVASCULAR, PSIQUIATRA, ALERGIA – IMUNOLIGIA E ENDOCRINOLIGISTA PEDIATRA, INECTOLOGISTA, PRESTADOR DE SERVIÇOS DA SAÚDE NA ÁREA DA CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIÃO DE COLUNA, CIRURGIÃO DE TORAX E **ORTOPEDIA** DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rondonópolis, 20 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE
PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.126.267/0001-423, PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL TRIÊNIO 2021/2024, A REALIZAR-SE NO DIA 30/05/2021, DAS 8:00 ÀS 16:00 HRS, NA SEDE DO POSTO DE SAÚDE, SEDIADA NO KM 06 DA RODOVIA DO PEIXE. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ENCERRA-SE NO DIA 20/05/2021. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS JUNTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, NO LOTE 244, KM 04, RODOVIA DO PEIXE.



RONALDO RAQUEL MANCHINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

Pregão Eletrônico Nº 23/2021

Aos 20 dias do mês de Maio de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMO FORMA DE CONTROLE POPULACIONAL E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
ALDA MARTA DE SOUZA	13.361.438/0001-47	
Endereço	Nº	
AVENIDA CENTRAL	2161	
Bairro	Cidade	CEP
JD, RONDONIA	RONDONÓPOLIS	78700000
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
departamentofiscal@contagilcontabilidade.com	6634221622	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	119633	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	MÊS	SERVIÇOS	12,00	39.900,0000	478.800,00
		Detalhamento					
		LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO COM CAPACIDADE PARA CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) CANINOS E FELINOS POR MÊS COM CEDIÊNCIA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 13:30 ÀS 17:30 HORAS. OS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO SERÃO EXECUTADOS PELA EQUIPE DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSES. A CLÍNICA CONTRATADA CEDERÁ UMA SALA INICIAR O PRÉ-OPERATÓRIO (PESAGEM, AVALIAÇÃO DO ANIMAL, ANESTESIA E TRICOTOMIA), UMA SALA CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO) E UMA SALA DE ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO (01 TERMÔMETRO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, 01 COLCHÃO TÉRMICO E MEDICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIOS – ANTIBIÓTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES). A CLÍNICA CONTRATADA CEDERÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO, INCLUINDO TRICOTOMO (03), LÂMINAS PARA TRICOTOMO (01 POR ANIMAL), 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL RECARREGADO, 01 BALANÇA ELETRÔNICA DE PESAGEM, 03 KITS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 MESAS AUXILIARES, 02 FOCOS CIRÚRGICOS, 02 MESAS CIRÚRGICAS EM INOX REGULÁVEL COM OU SEM CALHA, CALHA EM INOX (03 TAMANHOS), FIOS DE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SUTURA ESTÉRIL 2-0 E 0 NYLON OU SUPERIOR (MÍNIMO DE 04 FIOS POR ANIMAL), LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL (CONFORME NECESSÁRIO PARA USO DIÁRIO), MÁSCARA DESCARTÁVEL (01 POR PESSOA POR DIA), CAPOTE ESTÉRIL (DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CIRURGEÕES DO DIA), GORRO DESCARTÁVEL (01 POR PESSOA POR DIA), PROPE DESCARTÁVEL (DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE CIRURGEÕES DO DIA), ÁLCOOL (USO DIÁRIO CONFORME NECESSÁRIO), IODO (USO DIÁRIO CONFORME NECESSÁRIO), POMADA CICATRIZANTE (USO DIÁRIO CONFORME NECESSÁRIO POR ANIMAL), ANALGÉSICO OPIÓIDE DIÁRIO VARIÁVEL POR PESO DE ANIMAL), ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO (USO DIÁRIO VARIÁVEL POR PESO DE ANIMAL), BISTURI (01 LÂMINA POR ANIMAL), TAPETE HIGIÊNICO (01 POR ANIMAL), AGULHA DESCARTÁVEL DE TAMANHO 22G (CONFORME NECESSÁRIO PARA USO INDIVIDUAL POR DIA), SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML (03 POR ANIMAL), SERINGA DESCARTÁVEL 3ML (02 POR ANIMAL), FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (USO DIÁRIO, QUANTIDADE RELATIVA), COLCHÃO TÉRMICO (01 UNIDADE), ÁGUA OXIGENADA (USO DIÁRIO CONFORME NECESSÁRIO POR ANIMAL), DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (QUANTIDADE RELATIVA, USO DIÁRIO), PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL (QUANTIDADE RELATIVA AO USO DIÁRIO), PANO DE CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL (01 POR ANIMAL POR DIA), COMPRESSA DE PANO ESTÉRIL (01 POR ANIMAL POR DIA), GAZE ESTÉRIL (USO VARIÁVEL, QUANTIDADE RELATIVA), 01 KIT DE LARINGOSCÓPIO, 01 KIT DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO ANIMAL (01 CAMBÃO E 01 GAIOLA DE CONTENÇÃO), 04 A 08 GAIOLAS, BOLSA MÁSCARA VENTILATÓRIA (03 TAMANHOS), MEDICAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMO: ADRENALINA, ATROPINA, AMINOPIRINA, PROMETAZINA, VITAMINA K, LIDOCAÍNA INJETÁVEL (USO VARIÁVEL, QUANTIDADE RELATIVA, MANTENDO A DISPONIBILIDADE PARA USO).						
TOTAL								478.800,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ALDA MARTA DE SOUZA